

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 20/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Susumo Sumihara Magalhães (Fiscal Contrato) e

IV - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 96/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000013087-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 25/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato) e Adelano Lázaro Ferreira (Fiscal do Contrato Substituto) e

IV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Kazuto Sado (Fiscal Setorial Substituto) - Zonas Eleitorais de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES N° 257, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000010141-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 3º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 5º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 20 da Resolução TSE nº 23.701/2022 e art. 14 da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008268-2,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da referida remoção, após o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a uma nova avaliação do dependente do servidor, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 256, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o encerramento do biênio da Magistrada da 3ª Zona Eleitoral/Anápolis e a necessidade de designação de novo Magistrado de Cooperação para atuar no primeiro grau de jurisdição, considerando o teor da Portaria PRES nº 153, de 25 de maio de 2023;